assessoria.gabinente@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16 Fls. 386
Mov. 15 Mov. 194

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 116/2024 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, e considerando o contido no Protocolo 22.766.172-0,

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Técnica de Classificação - CTC, da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

MEMBROS EFETIVOS

Emerson das Chagas	Diretor e Presidente
Eva Aparecida dos Santos	Secretário/Relator
Paulo Rodrigo Ferreira	DISED
Dorotea Pascnuki Szenczuk	Setor de Pedagogia
Sandra do Pilar Alves Valente	Setor de Serviço Social
Diego Daniel Gurski	Chefe de Serviço

MEMBROS SUPLENTES

Thiago Manrich Rubim	Vice Diretor e Vice Presidente
Juliana Zarath	Secretário/Relator
Francisco Rosieldo de Sousa	DISED
Julian Zarath	Setor de Laborterapia

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 078/2024, publicada no DIOE Edição 11681, de 17 de junho de 2024.

Curitiba, 01 de outubro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 01/10/2024 16:56 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.766.172-0** por: **Gisely Milhao** em: 01/10/2024 16:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5301189d4e87319b36751ef76520404b**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d476e8ecacb4e8cec9bbc8a23f9b619f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16a Mov. 15
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 387 Mov. 194

Documento: **Portaria116_CTC_CCC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 01/10/2024 16:56 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.766.172-0** por: **Gisely Milhao** em: 01/10/2024 16:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5301189d4e87319b36751ef76520404b**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d476e8ecacb4e8cec9bbc8a23f9b619f**